



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2023/COJUSA/PGM

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2023/COJUSA/PGM PROCESSO Nº 00600-00019525/2023-45-e QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA VALDIR DE ARAÚJO PIRES LTDA.

Aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 12/2023/COJUSA/PGM**, originário do Processo Administrativo nº 00600-00019525/2023-45-e, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentaria que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 12/2023/COJUSA/PGM, cujo objeto é Prestação de Serviços de locação de contêineres tipo almoxarifado/escritório, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, entre o período de janeiro a 01 de Agosto de 2024.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Janeiro a 01 de Agosto de 2024, referente ao exercício financeiro de 2024, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde / SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.396 – Manutenção de Maternidade Pública Municipal, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 1600 conforme Nota de Empenho nº 00018, de 22.01.2024, no valor de R\$52.557,57 (Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais, Cinquenta e Sete Centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura passa a fazer parte integrante do Contrato nº 12/2023/COJUSA/PGM, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem integras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018

Porto Velho, 22 de Janeiro de 2024.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 23/01/2024, 10:05:49